



TC 000.904/2011-2

VOTO COMPLEMENTAR

Ante as lúcidas ponderações do eminente revisor, Ministro Walton Alencar Rodrigues, e a despeito da tese que defendo no voto, neste caso concreto, ante as circunstâncias fáticas apontadas, evoluo meu pensamento para aderir à proposta consignada pelo nobre revisor.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em
tagDataSessao.

Ministro JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Relator